



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 163

*“Visa alterar dispositivo do Regimento Interno”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O § 1º do art. 37 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 .....

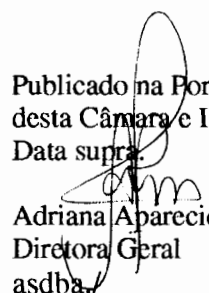
“§ 1º As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 20,00 horas, transferidas para terça-feira quando aquele dia recair em data considerada feriado”.

Art. 2º Publicada em Portaria, esta Resolução entrará em vigor, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Pirassununga, 19 de janeiro de 2005.

  
**Edgar Saggióratto**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba.